

Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 Da Organização da Sociedade Civil

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS		CNPJ: 87.739.462/0001-03
ENDEREÇO: RUA EZAÚ PORTELA PEDROSO		
BAIRRO: BOTUCARAÍ	CIDADE/UF: SOLEDADE/RS	CEP: 99300-000
E-MAIL larmaecuria308@gmail.com		
SITE: @larmaecuria		TELEFONE: (54)3381-2810
REPRESENTANTE LEGAL: SÉRGIO ANTÔNIO PILATTI		CPF: 326.941.130-87
RG: 3018462584	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS	CELULAR: (54)99966-8753
ENDEREÇO: TRAVESSA MACHADO DE ASSIS Nº60		CEP: 99300-000
E-MAIL: sergiopilatti@gmail.com		

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Proporcionar ao idoso um envelhecer humanizado do da melhoria na qualidade de vida	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ABRIL	TÉRMINO DEZEMBRO

2.1. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Sociedade Soledadense de Amparos Desabrigados – SOSAD, mantenedora da Instituição de Longa Permanência de Idosos, Lar Mãe Cúria; Inaugurada em 14 de julho de 1964, na época atendendo somente mulheres de condições de rua, hoje atende ambos os sexos, o qual é mantido pela sociedade. A SOSAD é uma sociedade civil, privada, de utilidade pública, municipal, estadual e federal, localizada na Rua Ezaú Portela Pedroso, número 308, no bairro Botucaraí, na cidade de Soledade/RS, possuindo registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no Conselho da Assistência Social, Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Alvará Sanitário Atualizado. Atualmente residindo 50 pessoas idosas de igual ou maior que 60 anos de idade com comorbidades devido a idade recebendo atendimento



especializados de cuidados com a saúde, alimentação, higiene e lazer, trazendo carinho, amor e dedicação a pessoas idosas que não tem mais o contato diário com a família.

2.2. Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

A Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados, tem algumas experiências com projetos desenvolvidos, como o próprio fomento de anos anteriores, assim como o plano de trabalho realizado internamente e atividades cotidianas que visa trazer conforto e dignidade para humanizar o envelhecer de idosos, com dependências devido a idade ou sequelas de doenças, assim como outros projetos de emendas parlamentares, fórum, FRBL e Ministério Público que disponibilizaram recursos para melhor a qualidade de vida dos 51 idosos residentes do Lar Mãe Cúria.

2.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre a essa realidade e as atividades ou projetos previstos para obtenção do impacto social esperado)

O Lar Mãe Cúria, Instituição de Longa Permanência de pessoas idosas, garante aos seus residentes qualidade vida, os contemplando com serviços 24 horas em ambientes que possui todas as condições físicas, com camas hospitalares e ar condicionado em todos os quartos, contendo também condições técnicas com enfermaria com todos os recursos necessários e cozinha industrial para a preparação das refeições para os residentes, uma ampla área externa para pratica de lazer e convivência. Os idosos acumulam problemas provenientes da idade, temos muitos idosos totalmente dependentes, dentre eles 12 cadeirantes, 06 que se locomovem através de andadores, temos também pessoas com deficiência física e mental proveniente de AVCs, 01 acamado, 08 idosos que depende de funcionários para se alimentar e o restante dos residentes apresentam alguns problemas de locomoção, por esta razão é que temos 25 colaboradores que trabalham em conjunto para manter a qualidade do atendimento oferecido contando com o suporte de um médico 4 horas semanais realizando consultas em conjunto com a equipe técnica para cuidar da saúde dos idosos dentro de suas necessidades, ainda precisando ser qualificada com mais uma fisioterapeuta, um educador físico, uma fonoaudióloga, mesmo com as limitações a equipe trabalha com dedicação para atender os 51 idosos residentes. Através desta parceria a entidade continuará prestando um serviço de qualificado e humanizado.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1. Objeto da Parceria

Atrelar a politica publica votada a pessoa idosa, a implantação de atividades físicas como jogos de bola, alongamentos, ginasticas, caminhadas, bicicleta ergométrica, dança, atividades de coordenação motora fina como com a bola de fisioterapia, pintura com lápis e com tinta guache, recortes, colagens, origamis, atividades de estimulação mental como jogo da memoria, quebra-cabeças, jogos de lógica, palavras cruzadas, xadrez, dama, entre outras e atividades de socialização em rodas e conversa, bailinhos e datas festivas, cultivando cuidados rotineiros qualificados trazendo dignidade ao envelhecer em ação continuada e a disponibilização de 10 vagas específicas para o Município de Soledade/RS.

3.2. Justificativa

Contamos com as receitas das contribuições dos residentes e familiares perfazendo um total de R\$ 66.797,57 (Seiscentos e seis mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais. Convênio federal de Apoio à Pessoa Idosa – API ,no valor de R\$ 1.168,00 (Hum mil cento e cento e sessenta e oito reais) mês que auxilia na compra de gêneros alimentícios, e o valor de R\$ 292,00 (Duzentos e noventa e dois reais) mês para compra de produtos de higiene e limpeza, repassados pela

Prefeitura Municipal de Soledade como contra partida desse projeto; um convênio com a prefeitura municipal de Arvorezinha no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais, alugueis de dois imóveis no valor de R\$ 1.295,82 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). Com nossa receita própria jamais conseguiremos manter o Lar Mãe Cúria, pois só as despesas de pessoal ultrapassam os 80% da receita, aproximadamente 20% das demais despesas, dentre elas, alimentação, água, luz, telefone, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, medicamentos e manutenção do patrimônio, pagamentos de encargos de funcionários e demais impostos. Por está razão, faz-se necessário o repasse dos recursos solicitados, uma vez que dependemos destes valores para termos condições de arcarmos com parte das despesas da folha de pagamento. O projeto tende assegurar aos 50 idosos, atendimento de qualidade, desenvolvendo atividades físicas e motoras, auxiliando no bem-estar dos residentes, mantendo a higiene, saúde e alimentação saudável em um ambiente acolhedor de forma continuada.

3.3 Público alvo

Atendimento a 51 idosos de ambos os sexos.

4. OBJETIVOS

4.1. Gerais

Garantir aos idosos um envelhecer digno e melhor qualidade de vida a pessoas vulneráveis de toda região.

4.2. Específicos

- Disponibilizar equipe qualificada de cuidadoras para cuidar da higiene pessoal dos idosos e auxiliar na pratica das atividades;
- Oferecer profissionais habilitados para o acompanhamento deste projeto nas atividades;
- Fornecer cuidados de atenção e comprometimento aos residentes 24 horas;
- Promover momentos de lazer com eventos comemorativos e atividades pré-estabelecidas;
- Estimular a saúde mental, atrás de integração social, roda de conversa e jogos de memoria;
- Desenvolver o habito de praticas de atividade física;
- Disponibilizar 10 vagas específicas para o Município de Soledade/RS.

5. METAS

As principais metas desta parceria é o pagamento de profissionais qualificados e de excelência para disponibilizar um atendimento especializado para idosos de toda região de forma continuada e oferecer 10 vagas especificas para idosos do Município de Soledade/RS,

6. AÇÕES

Pensando na melhoria da qualidade de vida dos idosos, será feito o pagamento de cuidadoras qualificadas para pratica de atividades diárias com a higiene pessoal, e no desenvolvimento de atividades físicas e motoras.

O pagamento de um Técnico em enfermagem para atividades relacionadas a saúde dos idosos durante a noite e uma enfermeira técnica responsável para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos profissionais, avaliando a qualidade do que for oferecido no decorrer da execução do projeto.

Ofertar 10 vagas para o atendimento de idosos encaminhados pelo município através de um documento de solicitação de vagas constando dados do idoso e grau de dependência.

7. METODOLOGIA

A realização deste projeto será iniciada em abril de 2025 e terá termino em dezembro de 2025 na Instituição de Longa Permanência de Pessoas Idosas onde serão colocadas em praticas atividades pré-estabelecidas que irão auxiliar os idosos a fortalecer os músculos, com exercícios físicos, exercitaram a memoria com jogos, se integraram socialmente com roda de conversa e atividades em datas comemorativas como aniversários e eventos internos, atividades que trata movimentos motores que alguns já perderam devido a idade assim como vai aprimorar a atividades diferenciadas onde será feito com cronograma para a semana, onde serão promovidos rodas de conversas, com músicas e danças, desenvolvendo atividades em grupo e individual, e no intervalos das atividades será disponibilizado um lanche especial feito pelas cozinhas, todas as atividades com acompanhamentos dos cuidadores para o auxilio de locomoção e realização das mesmas, um profissional na área da saúde disponível para qualquer situação que possa acontecer e um profissional coordenador das atividades do projeto que será cedido pelo município.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Oportunidade de estimular os idosos os tirando da zona de conforto, colocando o corpo e a mente dos idosos em movimento e mantendo sua higiene e a alimentação saudável a cima de tudo.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA

O projeto "Proporcionar ao idoso um envelhecer humanizado e a garantia de um atendimento visando a sua qualidade de vida" promove atividades que propagam o lazer, a inclusão social dos idosos residentes, que possuem dificuldades locomotoras devido a idade elevada aumentando a dependência para realização de atividades simples do dia-a-dia, colocando em prática o projeto eles terão um planejamento específico, o qual auxiliará os mesmos a fortalecer os músculos, promoverá o estímulo mental, físico e motor, buscando a independência dos idosos com pouca dificuldade e melhoras nos casos que a dificuldade é mais elevada, pensando no envelhecer sem tantas comorbidades aos idosos que residem na Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados, prolongando a vida e a qualidade da saúde de cada pessoa idosa.

10. INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)

Relatórios específicos de prestação de contas, apresentação de folhas de pagamentos e notas fiscais, extratos bancários, documentos de transferências, e será implantado um sistema de avaliação simples ao longo do desenvolvimento do projeto, serão elaboradas algumas questões sobre a opinião dos idosos em relação á convivência interna, sobre as atividades pré-existentes, voltadas ao lazer e bem-estar.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO

1.	1.	Pagamento Cuidadores	MESES	9	ABRIL	DEZEMBRO
	2.	Pagamento Técnico Enfermagem	MESES	9	ABRIL	DEZEMBRO
	3.	Pagamento Enfermeira	MESES	9	ABRIL	DEZEMBRO
	4.	Oferta de Vagas	10	Vagas	ABRIL	DEZEMBRO

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

12.1. CONCEDENTE

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$20.835,86	R\$20.835,86	R\$20.835,86	R\$20.835,86	R\$20.835,86	R\$20.835,86
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$20.835,86	R\$20.835,86	R\$20.835,86			

12.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOUVER)

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

13. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

	(descrever cada contratação individualmente)		
	CUIDADORES	R\$13.836,70	R\$124.530,30
	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	R\$2.524,16	R\$22.717,44
	ENFERMEIRA	R\$4.475,00	R\$40.275,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	TOTAL	R\$20.835,86	R\$187.522,74

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

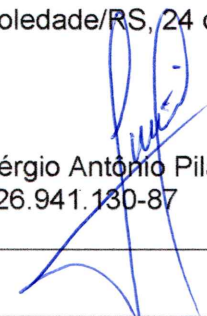
MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 dias contados do recebimento do repasse mensal para prestação parcial e até o fim de vigência da Parceria para prestação de contas final, conforme Termo de Fomento celebrado.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade/RS, 24 de Fevereiro de 2025.

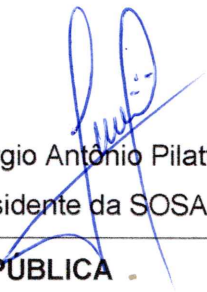

Sérgio Antônio Pilatti
326.941.130-87

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade/RS, 24 de Fevereiro de 2025.


Sérgio Antônio Pilatti
Presidente da SOSAD

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado